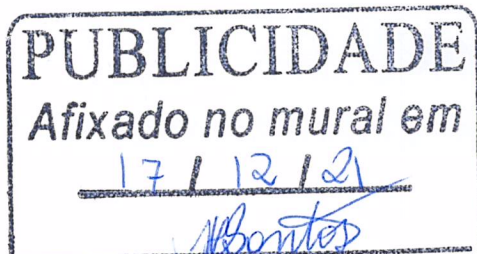


PORTARIA Nº. 065/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.



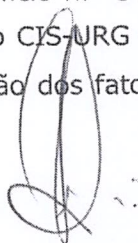
"DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de Processo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticados pelo empregado público JOSIMAR SILVA REIS, ocupante da vaga de Conductor Socorrista da Base Descentralizada do Município de Luz, quanto a Colisão ocorrida em 16 de Dezembro de 2021, na cidade de Divinópolis entre a ambulância do Samu (USA/ Base Luz) e uma motocicleta;

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 022/2021, datado de 17 de Dezembro de 2021, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos, quanto à colisão ocorrida na cidade de Divinópolis, no dia 16 de Fevereiro de 2021, entre ambulância do Samu (USA/Base de Luz), conduzida pelo empregado público JOSIMAR SILVA REIS, e uma motocicleta, fatos estes que em tese evidenciam e caracterizam a prática de inobservância de dever funcional e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

Considerando o Ofício n.º 347/2021, de 17 de Dezembro de 2021, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 022/2021;



E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:


Art. 1º - Ficam designados, o Sr. Dárcio Abud Lemos, ocupante da vaga de emprego público de Gerente Administrativo, Srta. Cintya Oliveira Gontijo, ocupante da vaga de empregada pública Supervisora de Almoxarifado e Patrimônio e o Srta. Danielle Cornelio Canedo Martins, ocupante da vaga de empregada pública de Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração os fatos ocorridos em 16 de Dezembro de 2021;

Art. 2º - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de Dezembro 2021.



OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)